

5 — Remuneração

A remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que correspondente a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho

Os locais de trabalho são os identificados em Anexo, ao presente aviso.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida Estados Unidos da América, 75, 1749-096 Lisboa, no período compreendido entre as 09 horas e as 18 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Candidatura, a qual deve fazer-se acompanhar de um currículo que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas;
- Identificação do requerente (impreterivelmente — o nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante indicação da referência correspondente à especialidade a que se candidata, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá impreterivelmente ser acompanhada, dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado aqui em causa é constituído, nos termos e conforme previsto no ponto 5. e 6. do Despacho anteriormente mencionado e que autoriza a sua abertura, a saber:

Presidente: Maria Violeta de Jesus Barreto Pimpão, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra;

1.ª vogal efetiva: Zélia Maria Monteiro e Silva Vaz Garex, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.ª vogal efetiva: Maria Fernanda Freire da Fonseca, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde de Loures-Odivelas;

3.ª vogal efetiva: Maria Manuela Almeida Rodrigues Victor, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo, que, na qualidade de suplente, substituirá qualquer das vogais efetivas nas suas faltas e impedimentos.

4.ª vogal efetiva: Maria Laura Prazeres Marques, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar, da Sede da ARSLVT, que, na qualidade de suplente, substituirá qualquer das vogais efetivas nas suas faltas e impedimentos.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na morada indicada já no ponto 10.1 do presente aviso.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANEXO

Estabelecimento de Saúde	N.º de Vagas
Agrupamento de Centros de Saúde — Lisboa Norte.	5
Agrupamento de Centros de Saúde — Lisboa Central	3
Agrupamento de Centros de Saúde — Lisboa Ocidental e Oeiras	6
Agrupamento de Centros de Saúde — Cascais	6
Agrupamento de Centros de Saúde — Amadora	5
Agrupamento de Centros de Saúde — Sintra	15
Agrupamento de Centros de Saúde — Loures-Odivelas	8
Agrupamento de Centros de Saúde — Estuário do Tejo	8
Agrupamento de Centros de Saúde — Almada-Seixal	10
Agrupamento de Centros de Saúde — Arco Ribeirinho	7
Agrupamento de Centros de Saúde — Arrábida	8
Agrupamento de Centros de Saúde — Oeste Norte.	3
Agrupamento de Centros de Saúde — Oeste Sul	7
Agrupamento de Centros de Saúde — Médio Tejo	5
Agrupamento de Centros de Saúde — Lezíria	4

4 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P.,
Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207893673

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 7330/2014

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Pediatria da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, aberto por aviso n.º 1389/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22 de 31 de janeiro de 2014.

Para conhecimento e devidos efeitos, publica-se que o procedimento supracitado é considerado deserto por ausência de candidatos.

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

207891607

Aviso n.º 7331/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica da categoria de técnico de 2.ª classe de Radiologia

1 — Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 12 de março de 2014, no uso da competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica da área de Radiologia, na modalidade de relação jurídica de